



CÂMARA DOS DEPUTADOS

**COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA
NACIONAL - CREDN**

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2023.

(Do Sr. Rodrigo Valadares)

Requer nos termos regimentais, a manifestação desta Comissão e apoio do Brasil à Assembleia da INTERPOL de 28 de novembro a 02 de dezembro de 2023, Viena - Áustria, bem como, a participação de todos os países no evento.

Senhor Presidente,

Requer nos termos regimentais, a manifestação desta Comissão e apoio do Brasil à Assembleia da INTERPOL de 28 de novembro a 02 de dezembro de 2023, Viena - Áustria, bem como, a participação de todos os países no evento.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de Requerimento onde solicita o envio de apoio desta Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional - CREDN, representando a Câmara dos Deputados e o Brasil, à Assembleia da INTERPOL de 28 de novembro a 02 de dezembro de 2023, Viena - Áustria, bem como, a participação de todos os países no evento.

Os encontros bilaterais na reunião da INTERPOL (Organização Internacional de Polícia Criminal) visam o combate aos crimes cibernéticos, crimes sexuais, tráfico humano e a estabelecimento de tecnologias que auxiliem os países contra cyberwarfare, aprimorando legislações penais.

Sua agenda de discussões contém as principais estratégias à segurança mundial. Importante o nosso apoio e do Brasil, visto que as decisões importantes são tomadas anualmente podem influenciar para melhor todos os países. As sugestões aprovadas servem para a formulação das políticas mundiais de combates a esses crimes, empreender os recursos necessários para a cooperação internacional, métodos de trabalho e programas de atividades policiais em toda comunidade mundial.

Outras preocupações estão relacionadas à fraude em telecomunicações, que utiliza a Internet e outras tecnologias na aplicação de

Apresentação: 07/11/2023 19:38:41.623 - CREDN

REQ n.114/2023



* C D 2 3 0 7 4 3 6 9 4 2 0 0 *

ExEdit



CÂMARA DOS DEPUTADOS

golpes financeiros e exploração sexual de crianças e jovens. A cooperação transnacional é necessária para levar membros de organizações criminosas e todos seus agentes à justiça com o rigor de legislações aperfeiçoadas, objetivando cooperação com os poderes constituídos nos países para a garantia da soberania nacional.

Deixamos o registro de cooperação bem-sucedida, uma recente operação internacional na Europa, envolvendo forças policiais taiwanesas e montenegrinas, descobriram três operações fraudulentas de telecomunicações e prenderam 92 suspeitos acusados de se passarem por funcionários do governo, da polícia e promotores chineses. Acredita-se que os suspeitos enganaram mais de 2.000 pessoas na China, causando perdas financeiras de até US\$ 22,6 milhões.

É algo deplorável que necessita de uma ação mais enérgica de todas as autoridades está relacionada a exploração sexual de crianças e jovens. O tráfico de pessoas cresceu mundialmente e, se pode em muitos casos, usando boas tecnologias de outros países, aprimorar os esforços tecnológicos para combater esse crime humanitário grave e que precisa de um comprometimento de toda comunidade global.

Nenhuma agência policial ou país deve ser excluído. As experiências dos países dos cinco continentes precisam ser aproveitadas, e, no plano de trabalho da subcomissão pretendemos dar ao Brasil maior vigor ao combate desses crimes, fortalecendo nossas forças de segurança com pessoal capacitado e emprego de novas oportunidades para transferência de novas oportunidades no campo da ciência e tecnologia ao nosso país.

Sala das Sessões, 07 de Novembro de 2023.

RODRIGO VALADARES

DEPUTADO FEDERAL – UNIÃO/SE

